**ANEXO XI - FORMULÁRIO DE REVALIDAÇÃO**

| Título do projeto: |  |
| --- | --- |
| N° de inscrição: |  |
| Agente cultural: |  |
| CNPJ: |  |
| Representante legal: |  |
| E-mail: |  |
| Telefone: |  |

**DECLARO para os devidos fins e a quem possa interessar que:**

( ) Sou responsável legal pelo projeto cultural inscrito na LICC acima identificado.

( ) Estou ciente dos novos procedimentos relativos à captação de recursos instituídos pela Instrução Normativa nº 01/2025.

( ) Estou de acordo com os novos procedimentos e quero que o projeto acima identificado seja REVALIDADO para que eu possa continuar a captação de recursos via LICC.

( ) Estou ciente que a ausência da revalidação implicará no indeferimento dos Termos de Compromisso de Patrocínio eventualmente apresentados pelos proponentes, impossibilitando a captação de recursos para a execução dos respectivos projetos.

( ) Estou ciente que o limite anual para captação de recursos via LICC por agente cultural é de até 03 projetos.

**Em relação ao uso do montante anual de recursos disponíveis para financiamento dos projetos culturais habilitados DECLARO que:**

( ) Quero me enquadrar na porcentagem de **30% que serão destinados a projetos de eventos calendarizados com mais de 10 anos de existência**;

( ) Quero me enquadrar na porcentagem de **10% que serão destinados a projetos de planos anuais e plurianuais, cujo objeto trata de formação continuada, manutenção de equipamentos culturais e corpos estáveis**;

( ) Quero me enquadrar na porcentagem de **10% que serão destinados a projetos cuja sede do agente cultural e os locais de execução das ações estejam em outra região de estado diferente da região metropolitana**;

( ) Quero me enquadrar na porcentagem de **50% que serão destinados aos demais projetos**.